



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ADITIVO Nº 11/2019 AO CONTRATO Nº 40/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA E A EMPRESA ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Gimar Barcellos**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 22/2016, processado sob o nº 23208.00463/2016-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 40/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de valores ao Contrato nº 40/2016, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000356/2019-51.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 Será acrescido na estimativa de horas extras, para o posto de trabalho de Motorista, o quantitativo de 20 horas mensais. A estimativa mensal de horas extras passará de 20 horas para 40 horas mensais, por posto, conforme apresentado a seguir:

Estimativa (diária/horas extras/adicional noturno) para o posto de motorista - composição dos valores APÓS o acréscimo de horas extras			
Descrição	Valor mensal por posto	Valor mensal global (2 postos)	Valor anual global (2 postos)
Adicional Noturno	R\$148,43	R\$296,92	R\$3.563,04
Horas Extras	R\$1.302,46	R\$2.604,92	R\$31.259,04
Diárias	R\$1.611,09	R\$3.222,12	R\$38.665,44
Valor total	R\$3.061,98	R\$6.123,96	R\$73.487,52

2.3 O acréscimo acarretará um aumento no valor global anual do Contrato de R\$15.631,20 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), que equivale a 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.4 O valor global anual do Contrato passará de R\$3.557.973,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para **R\$3.573.605,16** (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos).

2.5 Objeto da contratação após o acréscimo:

CONTRATO 40/2016 - ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR GLOBAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	AUX PROCES. ALIM. 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$3.430,86	R\$13.723,44	R\$164.681,28
2	AUXILIAR DE COZINHA – 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	10	R\$3.091,04	R\$30.910,40	R\$370.924,80
3	ATENDENTE DIURNO – 12X36H	2	R\$4.577,60	R\$9.155,20	R\$109.862,40
4	ATENDENTE NOTURNO – 12X36H	4	R\$5.288,61	R\$21.154,44	R\$253.853,28
5	CAPINEIRO/TRAB. VOLANTE AGRIC/AGROP – 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	17	R\$3.445,99	R\$58.581,83	R\$702.981,96
6	CAPINEIRO/TRAB. VOLANTE AGRIC/AGROP – 44H/SEM**SAZONAL P/ 03 MESES - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$3.205,98	R\$12.823,92	R\$38.471,76
7	AUXILIAR ALMOXARIFE - 40H/SEM - ALMOXARIFADO - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$4.011,91	R\$4.011,91	R\$48.142,92
7A	AUXILIAR DE ALMOXARIFE - 40H/SEM - PATRIMÔNIO - SEM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$3.203,56	R\$3.203,56	R\$38.442,72
8	AUXILIAR DE JARDINAGEM - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$3.698,30	R\$3.698,30	R\$44.379,60
9	AUXILIAR DE MARCENEIRO - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$2.883,07	R\$2.883,07	R\$34.596,84
10	COPEIRO - 40H/SEM	2	R\$2.766,61	R\$5.533,22	R\$66.398,64
11	COSTUREIRA - 40H/SEM	0	R\$2.076,41	R\$0,00	R\$0,00
12	COZINHEIRO - 44H/SEM	3	R\$3.674,86	R\$11.024,58	R\$132.294,96
13	MONITOR EXTERNO - 12X36H NOTURNO	0	R\$3.846,82	R\$0,00	R\$0,00
14	MONITOR EXTERNO - 12X36H DIURNO	0	R\$3.406,37	R\$0,00	R\$0,00
15	MONITOR EXTERNO - 40:00H C AD NOT 22:00 ÀS 00:00H	0	R\$3.085,94	R\$0,00	R\$0,00
16	MOTOCICLISTA - 40H/SEM - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$4.118,41	R\$4.118,41	R\$49.420,92
17	TRATORISTA AGRÍCOLA - 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$3.891,33	R\$3.891,33	R\$46.695,96
18	PEDREIRO - 40H/SEM	1	R\$3.758,02	R\$3.758,02	R\$45.096,24
19	RECEPCIONISTA - 40H/SEM	3	R\$4.083,80	R\$12.251,40	R\$147.016,80
19A	RECEPCIONISTA - 40H/NOTURNO - 22h ÀS 01:00 H	1	R\$4.339,77	R\$4.339,77	R\$52.077,24

20	SUPERVISOR COZINHA - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$4.350,93	R\$4.350,93	R\$52.211,16
20A	SUPERVISOR COZINHA - 40H/SEM - SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$3.909,27	R\$3.909,27	R\$46.911,24
21	SUPERVISOR FABRICAÇÃO ALIMENTOS - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1	R\$4.350,93	R\$4.350,93	R\$52.211,16
22	VAQUEIRO - 44H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2	R\$3.572,68	R\$7.145,36	R\$85.744,32
23	AUX. LABORATÓRIO INFORMÁTICA - 40H/SEM	3	R\$4.317,38	R\$12.952,14	R\$155.425,68
24	AUX. SERV. MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3	R\$2.810,44	R\$8.431,32	R\$101.175,84
25	MOTORISTA - 44H/SEM	2	R\$5.426,77	R\$10.853,54	R\$130.242,48
26	ELETRICISTA - 40H/SEM - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	R\$4.846,93	R\$4.846,93	R\$58.163,16
27	OFFICE-BOY/CONTÍNUO - 40H/SEM	2	R\$2.745,14	R\$5.490,28	R\$65.883,36
28	FAXINEIRO I - 40H/SEM	5	R\$2.744,63	R\$13.723,15	R\$164.677,80
29	FAXINEIRO - C/ AD. NOT. 22:00 ÀS 00:00 H - 40H/SEM	2	R\$2.847,32	R\$5.694,64	R\$68.335,68
30	FAXINEIRO II - 40H/SEM - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$3.620,78	R\$14.483,12	R\$173.797,44
TOTAL DOS SERVIÇOS		84		R\$301.294,41	R\$3.500.117,64
MOTORISTA - ESTIMATIVA (DIÁRIA/HE/NA)		2	R\$3.061,98	R\$6.123,96	R\$73.487,52
TOTAL DOS SERVIÇOS + ESTIMATIVAS DIÁRIAS				R\$307.418,37	R\$3.573.605,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8100.000.000; 0100.000.000

Programa de Trabalho: 108766; 108767

Elemento de Despesa: 339037-01; 339037-04; 339040-10;

PI: LFUNCPO1SJR; LASSIP23SJR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 25 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 26/03/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 07:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 28/03/2019, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Assistente em Administração**, em 28/03/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 28/03/2019, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275049** e o código CRC **40E364B9**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 004/2018, publicado no DOU nº 219 de 14/11/2018, página 55; onde se lê: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2018 até 11 de abril de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 11/11/2018 a 11/04/2019; Leia-se: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2018 até 11 de maio de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 11/11/2018 a 11/05/2019.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158476**

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 23214000661201861.

DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 0698118000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$330.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800021. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 158476-26409-2019NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00040/2016, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E

TECNOLOGIA DE MG.

Nº Processo: 23208004632016-DV.

PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Acréscimo de 20 horas mensais na estimativa de horas extras para o posto de Motorista, alterando de 20 horas para 40 horas mensais, por posto. O acréscimo acarretará um aumento no valor global anual do Contrato de R\$15.631,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 com alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$15.631,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800001 Fonte: 8100000000 - 2019NE800002 Fonte: 8100000000 - 2019NE800013 Fonte: 100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 158476-26409-2019NE800029

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019**

O IFMG-Campus São João Evangelista torna público o resultado do Pregão Eletrônico 01/2019. Objeto: Aquisição de milho em grão para fabricação de ração para animais, destinado ao IFMG - Campus São João Evangelista. Item 01: COMERCIAL COIMBRENSE LTDA.

GRACILANE ELINAIDE DE LIMA
Pregoeira

(SIDE - 28/03/2019) 158476-26409-2019NE800029

CAMPUS AVANÇADO ITABIRÍTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2019. Processo SEI 23810.000148/2019-23. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 29/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO. CNPJ: 10.626.896/0017-30. Contratado: Alan Araújo Freitas. CPF: 012.988.726-93. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Avançado Itabirito. Remuneração Mensal: R\$ 3.126,31 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 13/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Daniel França Fonseca - Diretor Geral Pró-Tempore - Contratante; Alan Araújo Freitas - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 18/03/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2018- Lei nº 8.745, de 09/12/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: KAMILA FREIRE FONSECA; OBJETO: Alteração da Carga Horária; VIGÊNCIA: 31/07/2019. Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 21/03/2019; Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, pelo Contratante e Kamila Freire Fonseca, Contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2018- Lei nº 8.745, de 09/12/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: VANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA; OBJETO: Alteração da Carga Horária; VIGÊNCIA: 29/03/2019. Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 21/03/2019; Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, pelo Contratante e Vanderson de Oliveira Souza, Contratado.

CAMPUS SALINAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2018 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Thais Ribeiro Costa; OBJETO: Rescisão Contratual; VIGÊNCIA: 29/03/2019; DATA E ASSINATURAS: 27/03/2019; Wagner Patricio de Sousa Junior, pelo Contratante e Thais Ribeiro Costa, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de prestação de serviços nº 03 / 2019 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Kênia Greyce Durães Ribeiro; OBJETO : Prorrogação da Vigencia Contratual; VIGENCIA: 01/04/2019 a 30/04/2019. Mantem-se em vigor as demais clausulas do contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 27/03/2019; WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR, pelo Contratante e Kênia Greyce Durães Ribeiro, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6778/2019 - UASG 152495

Nº Processo: 23051005865201981.

DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CAMPUS ÓBIDOS. CNPJ Contratado: 04895728000180. Contratado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. --CELPA. Objeto: Contrato nº 1032006778 da Compra de Energia Regulada entre a CELPA e o IFPA-CAMPUS ÓBIDOS. Fundamento Legal: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Vigência: a partir de 12/03/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800018. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 152495-26416-2019NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158138**

Número do Contrato: 9/2015.

Nº Processo: 23381008481201473.

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10339944000141. Contratado : ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Promover um aditamento ao Contrato nº09/2015, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2019 a 19/09/2019. Valor Total: R\$103.100,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800086. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 158138-26417-2019NE800080

CAMPUS SOUZA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158279**

Nº Processo: 23000003677201832.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, dos seguintes m2/postos: auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção predial, trabalhador agropecuário, tratorista, cozinheiro, eletricista, motorista intermunicipal/interestadual, recepcionista, instrutor de fanfarra nas dependências do IFPB - Campus Sousa. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$1.512.108,96. Fonte: 8100000000 - 2019NE800032 Fonte: 8100000000 - 2019NE800033 Fonte: 8100000000 - 2019NE800034 Fonte: 8100000000 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 25/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 158279-26417-2019NE800001

CAMPUS ESPERANÇA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155893**

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23799000192201858.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 20051756000177. Contratado : ECOPORT SERVICOS LTDA -.Objeto: Divulgação do termo aditivo 01/2019 que entre si celebram o IFPB - Campus Esperança e a empresa Ecoport Serviços LTDA, prorrogando a vigência do contrato 03/2018. Fundamento Legal: 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020. Valor Total: R\$44.798,89. Fonte: 8100000000 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 155893-26417-2019NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158399**

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23406000287201848.

PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Acréscimo de serviço ao contrato original, no percentual de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), de acordo com a cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato e Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: Art 65, parágrafo 1º da Lei 8666/1993. Vigência: 08/03/2019 a 16/09/2019. Valor Total: R\$3.660,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800016. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 28/03/2019) 158399-26432-2019NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 151911

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 23357002445201665.

DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 meses.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/03/2019 a 28/03/2020. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 28/03/2019) 151911-26418-2019NE800012

CAMPUS BELO JARDIM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 UASG 158477**

Processo: 23297.018581.2017-18. PREGÃO RDC Nº 02/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 07.408.234/0001-11. Contratado : L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar os prazos de Execução e Vigência da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de modo que a Execução deverá ser encerrada até 10/07/2019 por recomear a contar em 12/03/2019 e a Vigência até 13/09/2019 a contar do atual fim de vigência: 16/05/2019. A referida prorrogação resultará em um custo para a contratante no montante de R\$ 144.437,13 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos). Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 . Vigência: 16/05/2019 a 13/09/2019. Valor Total: R\$ 144.437,13. Data de Assinatura: 12/03/2019.

